

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR- CAPES/PDSE

PRÉ-SELEÇÃO – ATENDENDO EDITAL Nº 30/2023

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Estão abertas as inscrições para bolsas no Programa Institucional de Bolsas Sanduíche no Exterior – PDSE. Os candidatos deverão ser selecionados pelas Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-graduação – *Stricto Sensu*, até o dia 06/12/2023. Os interessados, estudantes de doutorado regularmente matriculados no Programa, deverão atender aos requisitos do edital no 30/2023. Os doutorandos selecionados pelos Programas deverão realizar inscrição por meio de formulário *online*, até o dia 18 de dezembro de 2023. Os pós-graduandos contemplados deverão iniciar o estágio entre abril à junho de 2023.

O presente Edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Gerais:

- 1.1.1 Complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;
- 1.1.2 Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- 1.1.3 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;
- 1.1.4 Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;
- 1.1.5 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

- 1.1.6 Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;
- 1.1.7 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituição de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- 1.1.8 Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as);
- 1.1.9 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

2. DA FINALIDADE

- 2.1 O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.
- 2.2 Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, estudantes regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.
- 2.3 As bolsas são destinadas aos estudantes regularmente matriculados em curso de doutorado no Brasil (com nota superior a 4 na última avaliação quadrienal da CAPES) e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta ou tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.

3. DOS REQUISITOS

Os requisitos e atribuições do orientador brasileiro, do coorientador no exterior, do pós-graduando para candidatura e dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* estão descritos no edital:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

- 3.1 Os documentos descritos no edital acima deverão ser encaminhados pelos candidatos até 04 de dezembro de 2023 via e-mail: stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br

3.2 A lista com os nomes dos doutorandos aprovados pela Comissão de Bolsas será divulgada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa até 06 de dezembro de 2023 via e-mail: stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna (nas IES) dos candidatos.	Até dia 06 de dezembro de 2023.	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 07 a 18 de dezembro de 2023.	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 19 a 22 de dezembro de 2023.	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação de homologados.	A partir de 27 de dezembro de 2023.	Capes
Início das atividades no exterior.	Abril a Junho de 2024.	Bolsista

Fonte: <https://www.gov.br/capes>

4.1 O cronograma poderá sofrer alterações.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Pós-graduação via e-mail: stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br

São Paulo, 23 de novembro de 2023.



Profa. Dra. Tania Cristina Python-Curi
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa